



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 06, DE 2023.

Concede férias remanescentes à servidora
RITA MARQUES DE MELO INÁCIO

O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, ítem III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

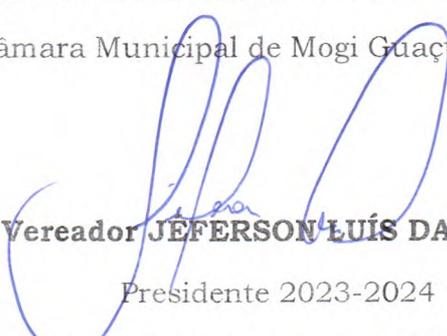
Art. 1º Conceder quinze (15) dias remanescentes de férias, a partir do dia 16 de janeiro de 2022, à servidora RITA MARQUES DE MELLO INÁCIO, portadora da cédula de identidade RG nº 19.884.770-1, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas, correspondente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2021 a 13 de fevereiro de 2022, sendo que cinco (05) dias foram desfrutados e dez (10) dias convertidos em pecúnia, conforme Portaria nº 19/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

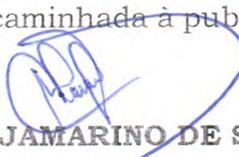
REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 12 de janeiro de 2023.


Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA

Presidente 2023-2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo